



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.go

Exmo Senhor Luiz Egon Kreemer  
MD Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz-RS

## INDICAÇÃO Nº 12/2020

**Junior Freiberger, vereador do PSD**, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme o previsto no artigo 165 do Regimento Interno, **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que viabilize que as aulas da oficina de capoeira, oferecida para crianças e adolescentes do Município, na modalidade de educação à distância, através de videoaulas,

Até o mês de março aulas de capoeira ocorriam uma vez por semana, com aulas distribuídas em 5 turmas, com carga horária de 1h a 1h30min. A situação de emergência provocada pelo avanço da pandemia do novo coronavírus resultou numa mudança na vida não só dos felizenses mas de todos os brasileiros. Uma delas foi o distanciamento social, medida implementada com o intuito de diminuir o índice de pessoas contaminadas com a doença, que possui um alto poder de contágio.

Consequentemente, as aulas de Capoeira acabaram também sendo suspensas, retirando-se este momento de bem-estar, de convívio social, de divertimento e, principalmente, de manutenção da saúde das crianças abrangidas pelo programa. Ao mesmo tempo, o momento que estamos vivendo exige adaptações e quebras de paradigmas, e que impactam diretamente no ecossistema educacional.

Assim, surge a possibilidade de adaptação das aulas de Capoeira para a modalidade de educação a distância, usando-se para tanto de um plano alternativo montado e adaptado pelo próprio professor que ministra as aulas presenciais.

Neste sentido, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que viabilize, através de videoaulas, a oficina de Capoeira. Está tomada de decisão, que não aumentará os custos do Poder Público, permitirá que os alunos continuem ativos e engajados com diversas atividades relacionadas ao mundo da capoeira e, consequentemente, contribuirá para a manutenção da autoestima das crianças e adolescentes e na construção da sua identidade social.

Nestes termos pedem deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.

Junior Freiberger  
Vereador do PSD